



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, a via pública localizada entre a Rua Odílio Salgado de Freitas e a Av. Dr. Sidney Chaves no Bairro Amazonas, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Elias Rodrigues Xavier**, e as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previsto no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 11 de Agosto de 2025


Cláudio Rodrigues
VEREADOR

VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 194/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário

Erica Brito

Secretaria de Finanças

Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- Denominação oficial com coordenadas Geográficas aberta pelo Município fica localizada entre a Rua Odílio Salgado de Freitas e a Av. Dr. Sidney Chaves no Bairro Amazonas .

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Elias Rodrigues Xavier.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 08 de Julho de 2025

Recebido 08/07/2025
Lucas Emanuel

Deus:
Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 11 de julho de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 089/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 194/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que não foi possível identificar denominação oficial de logradouro, com coordenadas geográficas aberta pelo município, localizado entre as ruas **Odilia Salgado de Freitas** e a avenida **Doutor Sidney Chaves**, no bairro Amazonas, neste município. Destacamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura poderá contribuir com maiores informações acerca desta solicitação.

Ademais, não foi encontrado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), neste município, nenhum logradouro público com denominação oficial de **Elias Rodrigues Xavier**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 206/2025

Ao Senhor Secretário
Vanderlino José da Silveira
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Prefeitura de Montes Claros-MG
Sr. Secretário

Venho por meio do presente instrumento, solicitar de Vossa Senhoria, a coordenada inicial e final da Seguinte Rua:

1ª- A Rua fica localizada entre a Rua Odílio Salgado de Freitas e a Av. Dr. Sidney Chaves no Bairro Amazonas .

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 16 de Julho de 2025

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebemos
EM 16/07/25
Ass: Guilherme Hs: 11:54
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

Montes Claros, 28 de Julho de 2025

OFÍCIO GS/368/2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 206/2025 – Encaminha coordenadas da Rua localizada entre Rua Odílio Salgado de Freitas e Avenida Dr. Sidney Chaves, Bairro Amazonas.

Prezado Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, realizada através do ofício supracitado, datado de 16 de Julho de 2025, referente solicitação de coordenadas da Rua localizada entre Rua Odílio Salgado de Freitas e Av. Dr. Sidney Chaves, Bairro Amazonas, informamos que, conforme planta em anexo, as coordenadas iniciais são **Long. 621851.72m E, Lat. 8153381.76m S**, no limite com a Avenida Dr. Sidney Chaves e **Long. 621676.57m E, Lat. 8153421.65m S**, no limite com a rua Odílio Salgado de Freitas.

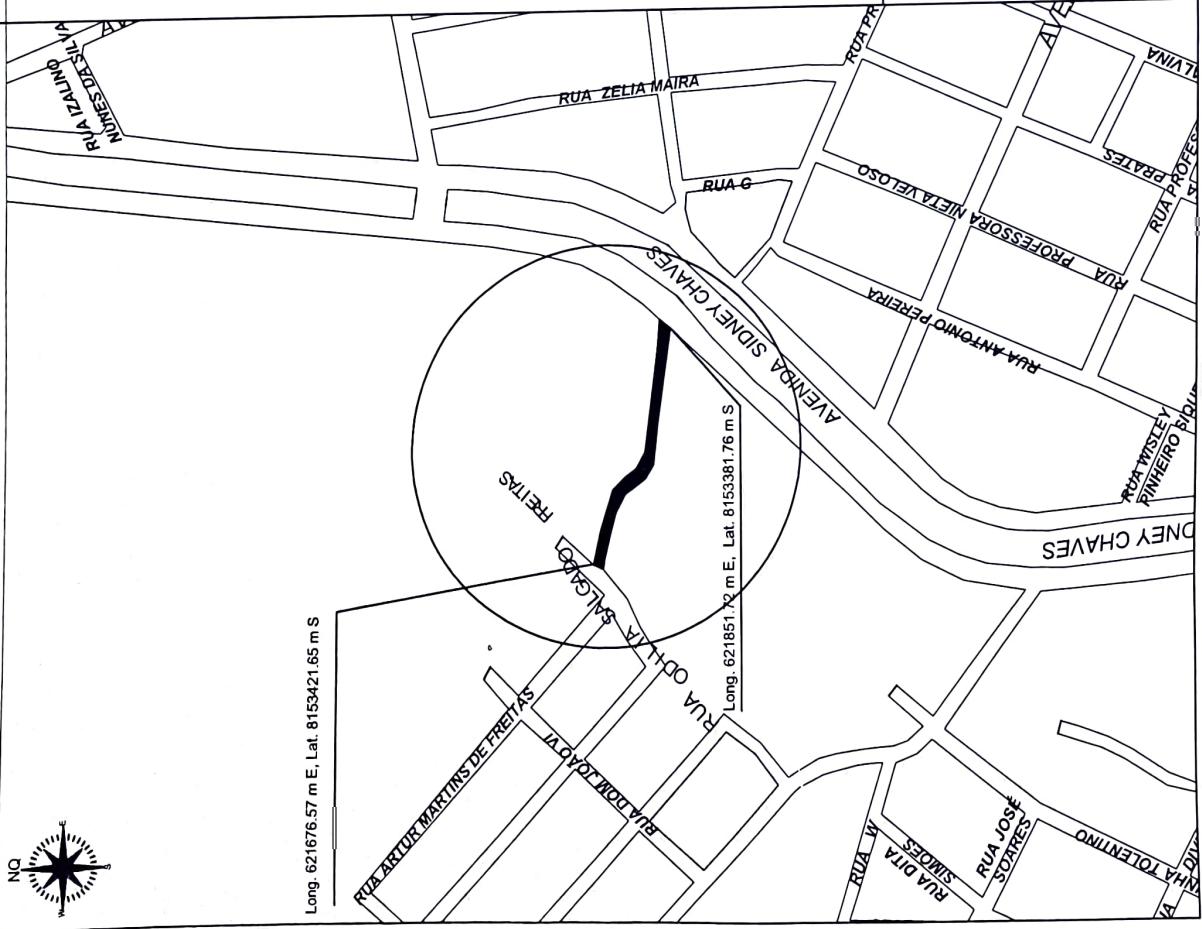
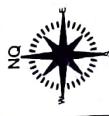
Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração e agradecemos pela atenção a nós dispensada.

Atenciosamente,

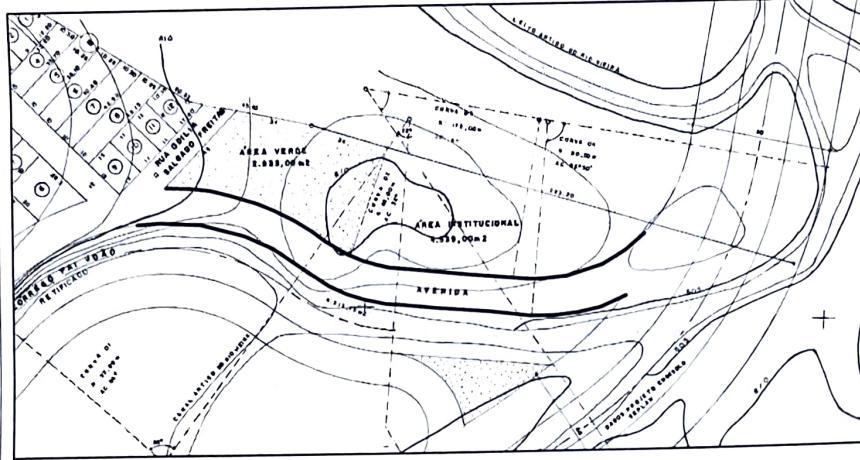
*...
Vanderlino J. Silveira*
Secretário de Infraestrutura e Plan. Urbano

**Exmº. Srº.
Cláudio Rodrigues de Jesus
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG**

1. Localização



2. Loteamento arquivada na Mapoteca Municipal - Jardim Brasil (Prol.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PREFEITO: Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira
VICE: Olívio Batista Rocha Machado
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
Vice-prefeito: Sábia
Assessor: Fábio

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL
Resposta ao ofício 206/2025 (Gab. Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus)

Osvaldo Antunes da Silva
CARGO: Técnico Agrimensor



06/06/2025
Data

16/06/2025
Data

16/06/2025 - PMAC
Término Agrimensor
16/06/2025 - PMAC